

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Aos 12 dias do mês de agosto de 2026, às 14 horas, realizou-se reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através da plataforma virtual Zoom pelo link <https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/85240768377>.

Participaram da reunião:

- Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda-Coordenadora
- Juiz Federal Vladimir dos Santos Vitovsky-Coordenador Adjunto;
- Servidora Leila Andrade, da Divisão de Atenção à Saúde (DISAU);
- Servidora Natália, representando o Servidor André Camodego, da Assessoria de Comunicação Social;

Ausentes justificadamente demais integrantes.

ESTRUTURA GERAL DA REUNIÃO

A reunião dividiu-se em duas partes principais:

- 1. Primeira Parte: Apresentação institucional da Comissão** para a nova integrante Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda-Coordenadora, apresentando seu Histórico, Funcionamento, Áreas de Atuação/Eixos Temáticos e Principais Ações Realizadas.
- 2. Segunda Parte: Deliberação sobre providências, campanhas e ações** a serem realizadas no segundo semestre.

PRIMEIRA PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Histórico. Foi relatado o histórico da Comissão, que teve início no ano de 2019, momento em que as políticas nacionais judiciais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre Direitos Humanos ainda não estavam consolidadas no tocante à criação de comitês e comissões específicas. Por isso, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do TRF2 foi estruturada de forma mais ampla, atuando com atribuição abrangente e sistêmica, como escopo mais amplo e integrativo. Para evitar sobreposição de

atribuições com outras Comissões e Comitês, a Portaria TRF2-PTP-2019/00725 expressamente prevê que os temas acessibilidade e sustentabilidade são objeto de comissões específicas, a saber: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região (COPACE), criada pela Portaria nº TRF2-PTP-2017/00331 e alterada pela Portaria TRF2-PTP-2017/00711, e a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (CGPLS-TRF2), criada pela Portaria nº TRF2-PTP-2015/0064, sem prejuízo da participação de seus coordenadores nas reuniões e ações da COCDH.

1.2. Funcionamento. Foi destacado que o funcionamento da Comissão é voltado essencialmente para ações de cidadania, ações pedagógicas, de esclarecimento, de sensibilização e conscientização sobre direitos humanos.

1.3. Áreas de Atuação (Eixos Temáticos) e Integrantes. Foram apresentados os eixos temáticos de atuação da Comissão e seus respectivos integrantes: 1. Mulher; 2. Diversidade sexual e identidade de gênero; 3. Discriminação racial, equidade racial e ações afirmativas; 4. Idosos; 5. Ressocialização e custódia criminal; 6. Prevenção criminal; 7. Jovens; 8. Ações itinerantes; 9. Tráfico de Pessoas; 10. Povos tradicionais (incluindo populações indígenas e quilombolas); 11. Drogas e álcool.

1.4. Principais Ações Já Realizadas. Foram relacionadas as seguintes ações realizadas recentemente:

Eixo Diversidade sexual e identidade de gênero: Promoção da diversidade e da igualdade no Dia do Orgulho LGBTQIAPN+ (Mês do Orgulho LGBTQIAPN+ - Junho): Campanha de conscientização sobre preconceito e discriminação e divulgação do Guia da Diversidade (<https://www.trf2.jus.br/jf2/noticia-jf2/2026/trf2-reafirma-compromisso-com-diversidade-promocao-da-igualdade-no-dia-do;> https://www.instagram.com/p/DaHR4R-ldNe/?img_index=1)

Eixo de Discriminação Racial, Equidade Racial e Ações Afirmativas: Exposição Temática Lélia Gonzalez no CCJF (<https://www.trf2.jus.br/jf2/noticia-jf2/2026/trf2-ccjf-promovem-exposicao-debate-sobre-vida-legado-de-lelia-gonzalez-no-mes>).

Trata-se de Exposição itinerante iniciada no TRF-1 que percorrerá

os tribunais federais até ser acolhida no Centro Cultural do TRF-2. E, no mesmo eixo, foi realizado pela EMARF o Curso Equidade Racial e Poder Judiciário, no período de 20/03 a 27/03 (https://emarf.trf2.jus.br/sites/default/publico/emarf/cursos/pdfs/2026/219_cartaz_Equidade.pdf).

Eixo de Idosos: Curso sobre a Resolução nº 520 do CNJ e Aproximação Institucional com Visitas guiadas da população idosa à Justiça Federal.

Eixo de Ações Itinerantes: Ação voltada para a população em situação de rua (Pop Rua); Ações itinerantes junto a comunidades quilombolas no Quilombo da Tapera em Petrópolis. Participação no projeto Registre-se! (Semana Nacional do Registro Civil). Prospeção de ação itinerante no Quilombo da Tapera (Petrópolis/Região Serrana). Curso Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud) no período de 17/4 a 6/5/2026, em parceria com a Escola Judicial do TRT1 (https://emarf.trf2.jus.br/sites/default/publico/emarf/cursos/pdfs/2026/393_Cartaz_POPJUD%20%281%29.pdf).

Eixo Drogas e Álcool. Campanha de Prevenção e enfrentamento do Uso prejudicial de Drogas Lícitas e Álcool (Em Andamento). Trata-se de Campanha de abordagem e aproximação sobre prevenção e enfrentamento ao uso prejudicial de drogas lícitas e álcool, conduzida por Bruno Farah (psicólogo da DISAU), Leila (psicóloga e servidora da DISAU) e André Camodego (Comunicação Social), entre outros, cujo formato é uma série de podcasts em andamento (<https://intra.trf2.jus.br/intranet/trf2-lanca-em-agosto-campanha-para-conscientizar-sobre-o-uso-de-alcool-e-drogas-licitas/>). O primeiro episódio já foi lançado (<https://intra.trf2.jus.br/intranet/esta-no-ar-ouca-o-lo-episodio-da-campanha-uma-epidemia-silenciosa/>) e já se encontra no 2º episódio.

SEGUNDA PARTE: PROVIDÊNCIAS E AÇÕES PARA O SEGUNDO SEMESTRE

Foram tomadas as seguintes deliberações

1. Atualização do Site do Tribunal da aba da CoCDH. Solicitaremos ajustes da página oficial da Comissão no site do TRF-2, com foco especial na atualização de sua composição, e divulgação de materiais.

2. Viabilização da produção de Material Pedagógico e Audiovisual:

Será avaliado qual o melhor procedimento para viabilizar a produção de vídeos educativos e materiais didático-pedagógicos planejados pelas integrantes Juízas Federais Dra. Vivian, Dra. Giovana e Dra. Débora para os eixos temáticos mulheres, prevenção da violência doméstica, prevenção criminal, ressocialização/custódia criminal e jovens).

3. Política Nacional de Atenção à Pessoa Idosa (Resolução CNJ 520/2023). Foram relatadas as seguintes iniciativas:

3.1. Mutirão de Julgamento e Conciliação: A Desembargadora Carmem Silvia relatou que realizou reunião no CNJ, em Brasília, com procuradores do INSS, visando à realização de mutirões para o julgamento de processos envolvendo a pessoa idosa e direitos da pessoa idosa, a ser realizado em 1 de outubro. A Desembargadora Carmem informou que realizará reunião com o CEJUSC para alinhamento da ação.

3.2. Tramitação Prioritária e Sensibilização para julgamento de processos envolvendo pessoa idosa: A Desembargadora Carmem Silvia destacou a importância da priorização de tramitação e julgamento de tais processos e o desenvolvimento de estratégias de sensibilização junto a juízas/es e unidades judiciárias para acelerar a tramitação e julgamento dos processos que tratam dos direitos da pessoa idosa e/ou que tenham pessoa idosa como parte.

3.3. Agendamento de reunião com diversos setores do Tribunal (AGOV, Comunicação Social, Ouvidoria) para implementação efetiva da Resolução CNJ 520/2023 e atendimento dos requisitos para concessão do Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa.

4. Calendário Mensal de Campanhas Temáticas: Foi acolhida sugestão anterior da Juíza Federal Dra. Vivian, ausente justificadamente, de realizar campanhas mensais temáticas contínuas (a exemplo do que ocorreu em junho com a pauta LGBT), como Agosto Lilás (Campanha de prevenção e enfrentamento à violência doméstica); Setembro Amarelo (Campanha voltada à saúde mental e prevenção do suicídio); Outubro Rosa; Novembro Azul e Mês da Consciência Negra. A propósito, a Desembargadora Carmem Silvia lembrou que, na qualidade de Coordenadora do Comitê

Estadual de Saúde do CNJ no Rio de Janeiro, fez em 2024 proposta à Presidência do TRF-2, a qual foi encampada, autorizando três dias de folga por ano, para as servidoras e funcionárias de empresas prestadoras de serviço da Corte realizarem exames preventivos da doença e de outras que afetam a saúde da mulher, como forma de promover a conscientização para o controle do câncer de mama. Explicitou que esse pleito evoluiu como inspiração para o Decreto nº 12.246, de 8 de novembro de 2024, no âmbito do Executivo e para a Lei nº 15.377/2026, que trata da obrigatoriedade de disponibilização de informações/campanhas pelas empresas sobre cânceres de mama, colo do útero, próstata e outras doenças, facultando/abonando a ausência ao trabalho para exames preventivos. Atualmente, o tema é regulamentado pela Portaria PRES nº 299/2026, que autoriza a ausência de magistrada/os e servidora/es da Justiça Federal da 2ª Região para a realização de exames preventivos de saúde, sem necessidade de compensação de horário. Deste modo, a Desembargadora Carmem Silvia propôs para o Outubro Rosa, a realização de campanhas de divulgação e conscientização desse direito no tribunal, sugerindo, por exemplo, a afixação de cartazes nos elevadores e materiais informativos. Igualmente para o Novembro Azul, propôs ações de divulgação e conscientização voltadas à saúde do homem e prevenção ao câncer de próstata.

Ainda para o mês de novembro, a Desembargadora Carmem Silvia pontuou que para o mês da Consciência Negra está prevista a realização de evento temático para o dia 20 de novembro, no CCJF, sobre a história do Cais do Valongo, contando com a participação de escritora Eliana Cruz (que escreveu obra sobre o Cais do Valongo).

5. Celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de Dezembro): Foi Igualmente acolhida sugestão anterior da Juíza Federal Dra. Vivian, de realização de evento em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro). A Desembargadora Carmem propôs que o evento seja realizado no Centro Cultural da Justiça Federal, podendo ser estruturado no formato de seminário, palestra, campanha temática, ou outro formato a ser definido oportunamente.

Em síntese ficou acertado o seguinte calendário

- **Agosto** - Campanha Agosto Lilás

- **Setembro** - Campanha Setembro Amarelo e Semana da Acessibilidade
- **1 de outubro** - Mutirão processos sobre pessoas idosas
- **Outubro** - Campanha Outubro Rosa
- **Novembro** - Campanha Novembro Azul
- **20 de novembro** - Evento CCJF Cais do Valongo Consciência Negra
- **10 de dezembro** - Evento no CCJF sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Eu, Juiz Federal Vladimir Vitovsky, Coordenador Adjunto, lavrei a presente ata.